



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Aprovação da Proposta de Programação do Recurso de Custeio para o Município de Matina no valor de R\$ 320.000,00, através da Rede SUAS/SIGTV/GND3”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 19 de setembro de 2023, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Proposta de Programação do Recurso de Custeio para o Município de Matina no valor de R\$ 320.000,00, através da Rede SUAS/SIGTV/GND3:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.